



**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**  
**PROCESSO Nº455-34.2018.8.06.0052/0**  
**Ação: Inventario**  
**Requerente: João Alves Moreira**

O Dr. Niwton de Lemos Barbosa, MM. Juiz(a) de Direito Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramita a **AÇÃO DE INVENTÁRIO E PARTILHA**, autuada sob nº455-34.2018.8.06.0052/0, promovida por JOÃO ALVES MOREIRA em face do espólio de Misael Alves Medeiros e sua esposa Francisca Alves Moreira, tendo como herdeiros o Sr. Manuel Alves Moreira, Josefa Carleide Alves, Maria Gracildes Alves Teles e seu esposo Francisco Teles da Silva, Maria Alves Moreira, Judite Alves Moreira, Ana Maria Moreira Tavares e seu esposo Raimundo Lualdir Tavares, Pedro Alves Moreira e sua esposa Maria de Fátima Dantas Moreira, Maria Rivaniilda Alves Tavares e seu esposo Expedito Editoso Tavares, José Rivaldo Alves Filho, João Marcelo Alves dos Santos e João Alves Moreira, possuindo o presente a finalidade de citar os interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, eventuais herdeiros e ainda terceiros interessados da referida ação, para, querendo, participar do processo de Ação de Inventário e Partilha. Assim, ficam os interessados **AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS, citados através do presente Edital para que no prazo legal de 15 (quinze) dias**, se manifestem acerca da petição inicial, despacho inicial e das primeiras declarações, contados após o decurso do prazo do edital, querendo, ofereçam contestação da ação acima mencionada advertindo-o(as) de que se não forem contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) artigo 626, § 1º, c/c 259, inciso III do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Eu, Andresa Alves Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e faço o envio para publicação no DJE. Dado e passado nesta cidade de Brejo Santo/CE, aos 19 de Julho de 2019.

**Niwton de Lemos Barbosa**  
Juiz de Direito Respondendo

## DEFENSORIA PÚBLICA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2019**  
**PROCESSO Nº 05522298/2019**

**I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE**, através da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado (FAADep), CNPJ nº 05.220.055/0001-20, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**II - CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP**, com CNPJ nº. 15.589.293/0001-61, estabelecida na Rua 1060, nº 35 A, Conjunto Ceará, Fortaleza/CE, CEP: 60.533-050;

**III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180027/SEPLAG e seus anexos, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Estaduais nº 28.089, de 10 de janeiro de 2006, nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006 e nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

**IV – OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de 113 (cento e treze) botijões de gás, liquefeito de petróleo-glp, composição básica propano e butano, gás de cozinha, 13 – quilograma.

**V - VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 7.282,85 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

**VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado (FAADep), fonte 70, orçamento 2019, e da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), fonte 00, orçamento 2019, nas seguintes classificações orçamentárias:

**314 06200001.14.122.500.21832.15.33903000.2.70.00.1.20**  
**270 06100001.14.122.500.21826.15.33903000.1.00.00.1.20**

**VII - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura;

**VIII - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE.

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2019.

**X - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Paulo Afonso França Pinto, representante legal da empresa **FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP**.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**  
Assessor Jurídico DPGE-CE

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016**

**I - ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016 CELEBRADO ENTRE A SRA. FILOMENA MAYRE RIBEIRO BEZERRA DE MENEZES, REPRESENTADA NESTA ATO PELA EXPERT IMÓVEIS LTDA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ;

**I - LOCATÁRIA:** DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, CNPJ Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**II – LOCADORA:** FILOMENA MAYRE RIBEIRO BEZERRA DE MENEZES, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG nº 386.602 SPSP/CE e CPF nº 060.597.753-49, residente e domiciliada na Av. José Morais de Almeida, nº 777, Quadra nº 07, Lote 01, Quintas do Lago, Bairro Coaçu, Eusébio/CE, CEP 61.760-000, doravante denominada LOCADORA; a administradora do imóvel, EXPERT IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.478.046/0001-53, localizada na Av. Barão de Studart, nº 300, Térreo - Edifício LC Corporate, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu sócio, Sr. Luciano Cavalcante Neto, brasileiro, corretor de imóveis, portador do CPF nº 648.354.053-15, RG nº 920210177-53 e Creci nº 5803/CE;

**III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato); Cláusula Quinta do contrato original, bem como nos termos do Processo nº 04379904/2019;

**IV- FORO:** da Comarca de Fortaleza/Ce;

**V - OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por novo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/07/2019, atribuindo-se ao novo período o valor de R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais);

**VI - VALOR GLOBAL:** R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais);

**VII - DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de julho de 2019;

**VIII - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

**IX - DATA:** 16 de julho de 2019.

**X - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Filomena Mayre Ribeiro Bezerra de Menezes, locadora e Luciano Cavalcante Neto, Sócio da Administradora Expert Imóveis Ltda.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**

Assessor Jurídico

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2016**

**I – ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2016 CELEBRADO ENTRE A SRA. MARIA EDITE SOARES RIBEIRO, REPRESENTADA NESTA ATO PELA SRA. FILOMENA MAYRE RIBEIRO BEZERRA DE MENEZES; EXPERT IMÓVEIS LTDA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO;

**I - LOCATÁRIA:** DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, CNPJ Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**II – LOCADORA:** MARIA EDITE SOARES RIBEIRO, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 92026000778 SSP/CE e CPF nº 464.492.643-49, residente e domiciliada na Av. José Morais de Almeida, nº 777, Quadra nº 07, Lote 01, Quintas do Lago, Bairro Coaçu, Eusébio/CE, CEP 61.760-000, doravante denominada LOCADORA, representada neste ato pela Sra. FILOMENA MAYRE RIBEIRO BEZERRA DE MENEZES, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG nº 386.602 SPSP/CE e CPF nº 060.597.753-49, residente e domiciliado na Av. José Morais de Almeida, nº 777, Quadra nº 07, Lote 01, Quintas do Lago, Bairro Coaçu, Eusébio/CE, CEP 61.760-000; a administradora do imóvel, EXPERT IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.478.046/0001-53, localizada na Av. Barão de Studart, nº 300, Térreo - Edifício LC Corporate, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Sócio Luciano Cavalcante Neto, brasileiro, corretor de imóveis, portador do CPF nº 648.354.053-15, RG nº 920210177-53 e Creci nº 5803/CE;

**III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato); Cláusula Quinta do contrato original, bem como nos termos do Processo nº 04380201/2019;

**IV- FORO:** da Comarca de Fortaleza/Ce;

**V - OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por novo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/07/2019, atribuindo-se ao novo período o valor de R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais);

**VI - VALOR GLOBAL:** R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais)

**VII - DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de julho de 2019;

**VIII - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

**IX - DATA:** 16 de julho de 2019.

**X - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Filomena Mayre Ribeiro Bezerra de Menezes, representante da locadora e Luciano Cavalcante Neto, Sócio da Administradora Expert Imóveis Ltda.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**

Assessor Jurídico



**Portaria nº 002/2019 – RESULTADO APÓS RECURSOS À COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL**

TORNA PÚBLICO O RESULTADO APÓS RECURSOS À COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NA ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Tornar público o Resultado após recursos à Comissão Eleitoral do processo de habilitação das entidades para exercício do voto plurinominal e candidaturas ao cargo de Ouvidor-Geral, nos termos do Anexo único.

**Parágrafo único.** Das decisões proferidas pela Comissão eleitoral, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias para o Conselho Superior da Defensoria Pública, que decidirá em igual prazo, nos termos do art. 6º, §2º da Resolução 171/2019 do CONSUP. Fortaleza, 15 de julho de 2019.

**Michele Cândido Camelo**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL  
**Samuel de Araújo Marques**  
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

**Anexo único da Portaria 002/2019**

**RESULTADO PRELIMINAR – ORGANIZAÇÕES PARA EXERCÍCIO DO VOTO**

	Entidade/Organização	Processo nº	Situação
1	União Espírita Cearense de Umbanda – UECUM	05693190/2019	DEFERIDA
2	Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza	05693459/2019	DEFERIDA
3	Instituto Terramar de Pesquisa e Assessoria à pesca artesanal	05705597/2019	DEFERIDA
4	Sindicato de Lutas e Conquistas APEOC	5708987/2019	DEFERIDA
5	Movimento Negro Unificado MNU	5709769/2019	DEFERIDA
6	Associação Cultural Afro Brasileira Pai Luiz de Aruanda	05709606/2019	DEFERIDA
7	Sindicato dos Farmacêuticos do Ceará	05705317/2019	DEFERIDA
8	Cáritas Brasileira Regional Ceará	05707778/2019	DEFERIDA
9	Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Ceará – SINDIJORCE	05709541/2019	DEFERIDA
10	Cáritas Arquidiocesana de Fortaleza	05688463/2019	DEFERIDA
11	Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa	05690115/2019	DEFERIDA
12	Federação dos Trabalhadores no serviço público Municipal – FETAMCE	05681159/2019	DEFERIDA
13	Associação para o Desenvolvimento Local Co-produzido – ADELCO	05679820/2019	DEFERIDA
14	Núcleo de Africanidades Cearenses – NACE	05679006/2019	INDEFERIDA
15	Centro Espírita Universalista Reis Tupinambá – CEURT	05657371/2019	DEFERIDA
16	Instituto Nacional Afro Origem – INAO	05611134/2019	DEFERIDA
17	Instituto Maria da Penha – IMP	05731687/2019	DEFERIDA
18	Cáritas Diocesana de Crateús	05734201/2019	DEFERIDA
19	Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza – CDPDH	05731288/2019	DEFERIDA
20	Instituto Teias da Juventude	05729267/2019	DEFERIDA
21	CEDECA Ceará	05724907/2019	DEFERIDA
22	Associação das Comunidades dos Índios Tapeba - ACITA	05723803/2019	DEFERIDA
23	Articulação de Mulheres Indígenas no Ceará – AMICE	05722696/2019	INDEFERIDA
24	Associação Barraca da Amizade	06104481/2019	DEFERIDA

**RESULTADO PRELIMINAR – INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS**

	Organização	Candidato (a)	Processo nº	Situação
1	CEDECA / CE	Ana Lídia Rodrigues	05724117/2019	DEFERIDA
2	Instituto Terramar	Alessandra Félix Xavier	05705988/2019	DEFERIDA
3	FETRAECE	Antonia Mendes de Araújo	05708219/2019	DEFERIDA

**PORTARIA Nº 1885/2019****DESIGNA MEMBRO QUE INTEGRA O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS****A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o art. 6º, § 2º, inciso IX, da Lei 12.686 de 14 de maio de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **SANDRA MOURA SÁ**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº 301.027-1-1**, como Titular, e **MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº 301.012-1-9**, como Suplente, para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Ceará.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria nº 161/2017.

Fortaleza, 17 de julho de 2019.

**Leonardo Antônio de Moura Júnior**

Subdefensor-Geral

DPGE-CE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2019**

**I - ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 37/2019 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA;

**II - CONTRATANTE:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

**III - ENDEREÇO:** Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

**IV - CONTRATADA:** TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.619.767/0005-15;

**V - ENDEREÇO:** com sede na Avenida 600, nº 0, Quadra 15 – MOD 10 – Setor Industrial, Serra/ES, CEP: 29161-419;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorre de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 024/2018-MP/PA, por execução indireta, empreitada por preço global do lote, no tipo menor preço, vinculada ao PROCESSO Nº. 278/2017-SGJ-TA (PROTOCOLO 48430/2017) e Ata de Registro de Preços nº 55/2018-MP/PA, e tem como fundamento as Leis Federais nº. 8.078/90 e 8.666/93 e na Lei Estadual nº 5.416/87, observadas as alterações e demais regras de direito público e privado aplicáveis a matéria que o subsidiarem.

Aos casos omissos serão aplicadas as normas referidas no subitem anterior.

**VII – OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 150 (cento e cinquenta), desktop com gabinete tipo mini com monitor de 21, conforme especificações constantes na Cláusula Segunda do Contrato nº 37/2019;

**VIII - VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 538.500,00 (quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos reais);

**IX - DA VIGÊNCIA:** O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da publicação deste instrumento no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Ceará, não podendo ser prorrogado, salvo se ocorrer qualquer um dos motivos do art. 57 §1º, da lei 8.666/93, que implique a prorrogação dos prazos de execução e, conseqüentemente, exija a prorrogação da vigência do contrato, observado o caput do mesmo dispositivo legal;

O prazo de execução do objeto contratual é de 20 (vinte) dias corridos, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento;

**X- FORO:** da Comarca de Fortaleza/Ce;

**XI - DATA:** 08 de julho de 2019;

**XII-SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado, e Denise do Amaral Rissio, representante legal da empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**

Assessor Jurídico

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2017**

**I - ESPÉCIE:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2017 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP;

**II - CONTRATANTE:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

**III - ENDEREÇO:** Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**IV - CONTRATADA:** FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.533.966/0001-48;

**V – ENDEREÇO:** Rua Carlos Vasconcelos, nº 1991, SL 01, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-171;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; os subitens 5.2.1 e 5.2.2 da Cláusula Quinta do contrato em comento, bem como a instrução do Processo nº 9962712/2019;

**VII - OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a reconstituição do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2017/2018, da categoria de SECRETÁRIA, vigente a partir de 1º de agosto de 2017, assim como nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho de 2018/2018, das categorias de ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, CONTÍNUO, TELEFONISTA CALL CENTER e ZELADOR, vigente a partir de 1º de janeiro de 2018, alterando assim, o valor mensal de R\$ 130.693,98 (cento e trinta mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) para R\$ 134.111,54 (cento e trinta e quatro mil, cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos) cuja diferença mensal é R\$ 3.417,56 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

Acrescentando R\$ 41.010,77 (quarenta e um mil, dez reais e setenta e sete centavos) ao valor total do contrato, que passará de R\$ 1.568.327,74 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 1.609.338,52 (um milhão, seiscentos e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos);

**VIII - VALOR GLOBAL:** R\$ 1.609.338,52 (um milhão, seiscentos e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos);

**IX - DA VIGÊNCIA:** A partir de 05 de julho de 2019, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2017 para categoria de Secretária e retroativos à 01 de janeiro de 2018 para as categorias de Assistente Social, Auxiliar de MANUTENÇÃO Elétrica e Hidráulica, Contínuo, Telefonista Call Center e Zelador;

**X - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

**XI - FORO:** da Comarca de Fortaleza/Ce;

**XII - DATA:** 05 de julho de 2019;

**XIII - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Francisco Adaly Arrais Fortaleza, representante legal da empresa.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**  
Assessor Jurídico